



SENADO FEDERAL

NONO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0193/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, para a prestação de serviços nas áreas de televisão, rádio, agência de notícias e relações públicas, nas dependências da Secretaria de Comunicação Social, da Secretaria-Geral da Mesa e do Instituto Legislativo Brasileiro do Senado Federal, com a disponibilização de mão de obra qualificada, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL BEDA GUALDA, tendo em vista as solicitações da CONTRATADA, documentos nº 00100.059469/2026-74 e nº 00100.118472/2026-37, o Ofício nº 290/2026 - NGCOT, documento nº 00100.124837/2026-62, a Conferência de Cálculos nº 150/2026 - SAFIN, documento nº 00100.136105/2026-15, o Parecer nº 487/2026 - ADVOSF, documento nº 00100.157827/2026-11, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.166501/2026-77, a autorização da Exma. Sra. Primeira Secretária, documento nº 00100.173383/2026-53 e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006148/2026-49, resolvem aditar o Contrato nº 0193/2023, com base na sua Cláusula Oitava, no Ato da Diretora-Geral nº 14/2022, no anexo V - Política de Contratações do Senado Federal, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 14/2022, nas Leis nº 14.133/2021 e nº 10.192/2001, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor anual estimado do **Contrato nº 0193/2023** fica repactuação em **6,61816%**, em razão do que ficou estabelecido no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal – SEAC/DF e o Sindicato dos Radialistas do Distrito Federal – SINRAD/DF, **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026**, nos seguintes termos:

- I. Para os itens do Módulo 1 – “Composição da remuneração” e dos itens do Módulo 2 – “Benefícios Mensais e Diários” da (mão de obra) aplicação dos seguintes valores e percentuais:



SENADO FEDERAL

- a) Reajuste do valor dos salários (MO): pelo piso para os itens “1.1, 1.4, 1.8, 1.9, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 5.3” e pelo percentual de **5,50%** para os demais itens, nos termos da Cláusula Terceira e Quarta do Termo Aditivo à CCT;
- b) Reajuste do do item “Auxílio Creche” no valor de **R\$ 43,13** (7% de R\$ 616,17) para todos os itens;
- c) Inclusão do item “Auxílio Saúde” no valor de **R\$ 286,20** para todos os itens.

- II. Para os componentes do Módulo 5 - “Taxa de Administração” e “Lucro” e os itens “Diárias com viagem”, serão aplicados os ditames dos §§ 1º e 2º da Cláusula Oitava do contrato, permanecendo os preços inalterados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e Inciso I, o valor mensal estimado da mão de obra do **Contrato nº 0193/2023**, fica repactuado em **6,63710%**, passando de R\$ 1.893.494,75 para **R\$ 2.019.167,84** (dois milhões dezenove mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e o valor anual estimado passa de R\$ 22.721.937,00 para **R\$ 24.230.014,08** (vinte e quatro milhões duzentos e trinta mil quatorze reais e oito centavos), conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput* e Inciso II, o valor anual estimado para o item “2 do Grupo 1 - Diárias de viagem” de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) e de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para o item “4 do Grupo 2 - Diárias de viagem”, permanecem inalterados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e Incisos I e II, o valor anual estimado do **Contrato nº 0193/2023**, passa de R\$ 22.786.937,00 para **R\$ 24.295.014,08** (vinte e quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil quatorze reais e oito centavos).

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho Resumido - PTRES 191886, Natureza da Despesa 339037, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2026NE000717, nº 2026NE000718, nº 2026NE000719 e nº 2026NE000720, de 16 de janeiro de 2026, nº 2026NE004024, nº 2026NE004026, nº 2026NE004028 e nº 2026NE004029, de 02 de julho de 2026.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 2% (dois por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Décima Primeira - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos termos já autorizados, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

RAFAEL BEDA GUALDA
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**

Processo: **00200.006148/2026-49**

CNPJ: 78.533.312/0001-58

Contrato: **2023/0193**

Pregão Eletrônico: **82/2023**

Data de apresentação da
proposta: **18/09/2023**

Assinatura: 14/11/2023

Início Vigência Original: 14/11/2023

Fim Vigência Original: 14/11/2024

Valor Total Original do
Contrato: R\$ 17.703.514,52

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
-------------------------	--

Valor Anual: R\$ 22.786.937,00	(7º TA)
--------------------------------	---------

Início Período: 14/11/2025	(5º TA)
Final Período: 14/11/2026	

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 125250/2026-71

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO**Instrução Única: Repactuação de Preços****DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**
(Vigência a partir de 1º de janeiro de 2026)**Dados dos Termos Aditivos a**
CCT: 2026/2026**Sindicatos** SEAC/DF x SINRAD/DF**Vigência** 1º/01/2026 a 31/12/2026**Registro:** DF000237/2026 08/05/2026 (data da homologação do Termo Aditivo a CCT)
DF000128/2026 11/03/2026 (data da homologação do Termo Aditivo a CCT)

Pedido da Empresa <i>(docs.: nº 059469/2026-74 e 118472/2026-37)</i>	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Reajuste do valor da mão de obra (Salários) pelo PISO para as seguintes itens: 1.1, 1.4, 1.8, 1.9, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 5.3; Reajuste pelo percentual de 5,5% para as demais categorias.	Cláusulas Terceira e Quarta do TA a CCT DF000128/2026 e Cláusula Oitava do contrato	Procedente, pois está devidamente previsto no TA a CCT e no Contrato nº 0193/2023, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas, a partir de 1º/01/2026.
Inclusão do valor do item "Auxílio Saúde" no o valor de R\$ 286,20	Cláusula Terceira do TA a CCT DF000237/2026		Alterações no Módulo 2 - Benefícios mensais e diários
Reauste do item "Auxílio creche" no valor de R\$ 43,13 (7% de R\$ 616,17).	Cláusula Terceira do TA a CCT DF000237/2026		
Reajuste do item "Auxílio Vestuário" no valor de R\$ 1.442,96.	Cláusula Sétima do TA a CCT DF000128/2026	Improcedente (1*)	Sem alterações

(1*) A contratada solicita a repactuação do item “Auxílio Vestuário Especial”, pleiteando sua atualização para o valor de R\$ 1.442,96 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). Contudo, nos termos do Parecer nº 313/2026 – ADVOSF (documento nº 098567/2026-27), os valores relativos a esse item devem ser atualizados exclusivamente por meio do instituto do reajuste, em sentido estrito. Nesse contexto, consignou-se a inaplicabilidade da repactuação aos itens integrantes do Módulo 3. Assim, este Serviço ressalta que o referido item será reajustado conforme a Cláusula Oitava do Contrato, ou seja, por ocasião de seu aniversário, em consonância com o entendimento exarado no mencionado parecer.

Obs.: Este Serviço entende que em defesa do interesse público, antes do respectivo desembolso destas despesas pela Administração, deverá ocorrer a comprovação da concessão destes benefícios às categorias contratadas (comprovação nas “faturas mensais” - folha de pagamento). E, por fim, que é dever da gestão contratual a aplicação de “glosas” nos valores (custos contratuais) que forem autorizados pela administração, sem a devida comprovação da despesa (ressarcimento).

Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
 Contrato 2023/0193
 Vigência 14/11/2023 a 14/11/2026

RESUMO GERAL DO ADITAMENTO CONTRATUAL								
Instrução a ser autorizada: 1) Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>								

ITEM 1 - RESUMO GERAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA								
				VALOR ATUAL (7º TA)		VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)		
ITEM	SUBITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	1.1	Assistente de Clipping e Análise de Mídias	7	R\$ 8.437,74	R\$ 59.064,18	7,81892%	R\$ 9.097,48	R\$ 63.682,36
	1.2	Assistente Operacional de Comunicação	12	R\$ 13.762,19	R\$ 165.146,28	6,88982%	R\$ 14.710,38	R\$ 176.524,56
	1.2.1	Assistente Operacional de Comunicação (acrescido 6º TA)	3	R\$ 13.772,02	R\$ 41.316,06	6,88853%	R\$ 14.720,71	R\$ 44.162,13
	1.2.2	Assistente Operacional de Comunicação (acrescido - Férias 6º TA)	3	R\$ 14.682,21	R\$ 44.046,63	6,77514%	R\$ 15.676,95	R\$ 47.030,85
	1.3	Designer Gráfico	5	R\$ 16.287,54	R\$ 81.437,70	6,55065%	R\$ 17.354,48	R\$ 86.772,40
	1.4	Editor de Fotografia	7	R\$ 19.293,05	R\$ 135.051,35	6,26080%	R\$ 20.500,95	R\$ 143.506,65
	1.5	Operador de Multimídia	16	R\$ 14.303,58	R\$ 228.857,28	6,80711%	R\$ 15.277,24	R\$ 244.435,84
	1.6	Operador de Multimídia	1	R\$ 14.940,51	R\$ 14.940,51	6,71778%	R\$ 15.944,18	R\$ 15.944,18
	1.7	Repórter Fotográfico	9	R\$ 14.553,48	R\$ 130.981,32	6,68500%	R\$ 15.526,38	R\$ 139.737,42
	1.7.1	Repórter Fotográfico (acrescido - Férias 6º TA)	1	R\$ 15.399,38	R\$ 15.399,38	6,59488%	R\$ 16.414,95	R\$ 16.414,95
	1.8	Supervisor de Clipping e Análise de Mídias	1	R\$ 10.430,06	R\$ 10.430,06	7,58203%	R\$ 11.220,87	R\$ 11.220,87
	1.9	Supervisor de Controle de Qualidade em Comunicação Institucional	7	R\$ 19.807,42	R\$ 138.651,94	6,21863%	R\$ 21.039,17	R\$ 147.274,19

1.9.1	Supervisor de Controle de Qualidade em Comunicação Institucional (acrescido 6º TA)	1	R\$ 19.822,02	R\$ 19.822,02	6,21768%	R\$ 21.054,49	R\$ 21.054,49
1.9.2	Supervisor de Controle de Qualidade em Comunicação Institucional (acrescido - Férias 6º TA)	1	R\$ 21.172,31	R\$ 21.172,31	6,13669%	R\$ 22.471,59	R\$ 22.471,59
	TOTAL MENSAL	74		R\$ 1.106.317,02	6,68122%		R\$ 1.180.232,48
	TOTAL ANUAL			R\$ 13.275.804,24	6,68122%		R\$ 14.162.789,76

ITEM 3 - RESUMO GERAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA

				VALOR ATUAL (7º TA)		VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)		
ITEM	SUBITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
3	3.1	Controlador de Operações de Plenário	2	R\$ 21.554,36	R\$ 43.108,72	6,10095%	R\$ 22.869,38	R\$ 45.738,76
	3.2	Operador de Mídia	22	R\$ 13.271,48	R\$ 291.972,56	6,87278%	R\$ 14.183,60	R\$ 312.039,20
	3.3	Sonoplasta de Plenário e Comissões	5	R\$ 13.490,98	R\$ 67.454,90	6,85043%	R\$ 14.415,17	R\$ 72.075,85
	3.4	Técnico de Sistemas Audiovisuais para Plenário	7	R\$ 17.236,47	R\$ 120.655,29	6,45416%	R\$ 18.348,94	R\$ 128.442,58
	3.5	Supervisor Técnico de Plenário e Comissões	2	R\$ 28.680,05	R\$ 57.360,10	5,80958%	R\$ 30.346,24	R\$ 60.692,48
		TOTAL MENSAL	38		R\$ 580.551,57	6,62082%		R\$ 618.988,87
		TOTAL ANUAL			R\$ 6.966.618,84	6,62082%		R\$ 7.427.866,44

ITEM 5 - RESUMO GERAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA

				VALOR ATUAL (7º TA)		VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)		
ITEM	SUBITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
5	5.1	Operador Técnico de Mídia	5	R\$ 13.618,15	R\$ 68.090,75	6,69783%	R\$ 14.530,27	R\$ 72.651,35
	5.2	Repórter Cinematográfico para Vídeos Educacionais	1	R\$ 17.901,79	R\$ 17.901,79	6,20854%	R\$ 19.013,23	R\$ 19.013,23
	5.3	Supervisor de Controle de Qualidade de Produtos Educacionais	2	R\$ 20.199,29	R\$ 40.398,58	6,09799%	R\$ 21.431,04	R\$ 42.862,08

		TOTAL MENSAL	8		R\$ 126.391,12	6,43680%		R\$ 134.526,66
		TOTAL ANUAL			R\$ 1.516.693,44	6,43680%		R\$ 1.614.319,92

ITEM 6 - RESUMO GERAL DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA

				VALOR ATUAL (7º TA)		VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)		
ITEM	SUBITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE (%)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
6	6.1	Assistente Técnico Operacional	1	R\$ 14.154,40	R\$ 14.154,40	6,69898%	R\$ 15.102,60	R\$ 15.102,60
	6.2	Supervisor de Pesquisa de Opinião	1	R\$ 19.724,61	R\$ 19.724,61	6,13193%	R\$ 20.934,11	R\$ 20.934,11
	6.3	Web Designer para Sistemas Corporativos	3	R\$ 15.452,01	R\$ 46.356,03	6,53009%	R\$ 16.461,04	R\$ 49.383,12
		TOTAL MENSAL	5		R\$ 80.235,04	6,46200%		R\$ 85.419,83
		TOTAL ANUAL			R\$ 962.820,48	6,46200%		R\$ 1.025.037,96

RESUMO GERAL - DOS CUSTOS GLOBAIS DO CONTRATO							
VALOR ATUAL (7º TA)				VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)		DIFERENÇA	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	(%)	(R\$)
1	Equipe de Dedicação Exclusiva	R\$ 1.893.494,75	R\$ 22.721.937,00	R\$ 2.019.167,84	R\$ 24.230.014,08	6,63710%	R\$ 1.508.077,08
2	Diárias item 2 - grupo 1	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	0,00000%	R\$ -
3	Diárias item 4 - grupo 2	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,00	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,00	0,00000%	R\$ -
TOTAL		R\$ 1.898.911,42	R\$ 22.786.937,00	R\$ 2.024.584,51	R\$ 24.295.014,08	6,61816%	R\$ 1.508.077,08

O Contrato nº 0193/2023 apresenta as seguintes informações, consoante se extrai do presente termo aditivo, se autorizado. (Último evento: Repactuação - a partir 1º/01/2026)	
Fonte: Pasta do Fator K.	
	Porcentagem
Percentual da Despesa Administrativa (com Tributos)	5,61993%
Percentual do Lucro (com Tributos)	2,61124%
	Proporção
Processo Licitatório	1,93800
Fator K (Atual)	1,93463
Fator K (Repactuado)	1,95548

Assistente de Clipping e Análise de Mídias				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		4.076,17		4.300,36
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		4.076,17		4.300,36
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		72,62		59,17
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.173,52		1.448,24
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	407,62	10,00000%	430,04
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	61,14	1,50000%	64,51
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	40,76	1,00000%	43,00
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	8,15	0,20000%	8,60
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	101,90	2,50000%	107,51
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	326,09	8,00000%	344,03
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	91,31	2,24000%	96,33
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	24,46	0,60000%	25,80
TOTAL :	26,04000%	1.061,43	26,04000%	1.119,82
4.2 13º SALARIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	339,54	8,33000%	358,22
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	54,46	1,33613%	57,46
TOTAL :	9,66613%	394,00	9,66613%	415,68
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,82	0,02000%	0,86
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,21	0,00521%	0,22
TOTAL :	0,02521%	1,03	0,02521%	1,08

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	3,26	0,08000%	3,44
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,26	0,00640%	0,28
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,41	0,01000%	0,43
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00260%	0,11	0,00260%	0,11
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	155,71	3,82000%	164,27
TOTAL :	3,91900%	159,75	3,91900%	168,53
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	113,32	2,78000%	119,55
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	5,71	0,14000%	6,02
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,41	0,01000%	0,43
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	5,71	0,14000%	6,02
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	0,82	0,02000%	0,86
Subtotal	3,09000%	125,95	3,09000%	132,88
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,80464%	32,80	0,80464%	34,60
TOTAL :	3,89464%	158,75	3,89464%	167,48
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	26,0400%	1.061,43	26,0400%	1.119,82
13º SALÁRIO	9,66613%	394,00	9,66613%	415,68
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02521%	1,03	0,02521%	1,08
PROVISÃO RESCISÃO	3,91900%	159,75	3,91900%	168,53
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,89464%	158,75	3,89464%	167,48
TOTAL :	43,5450%	1.774,96	43,5450%	1.872,59
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.024,65		R\$ 7.621,19
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	5,23961%	368,06	4,82943%	368,06
LUCRO	3,20162%	236,69	2,96261%	236,69
TRIBUTOS	9,5800%	808,34	9,5800%	871,53
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	54,85	0,65000%	59,13
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	255,66	3,03000%	275,65
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	421,89	5,00000%	454,87
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	0,90000%	75,94	0,90000%	81,88
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	18,0212%	1.413,09	17,3720%	1.476,28
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.437,74	1	9.097,48

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 452,91	11,1111%	R\$ 477,82
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 339,54	8,33000%	R\$ 358,22
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 172,40	4,22947%	R\$ 181,88
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 155,71	3,82000%	R\$ 164,27
Subtotal DGBM		R\$ 1.120,56		R\$ 1.182,19
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	5,23961%	R\$ 58,71	4,82943%	R\$ 57,09
Lucro (módulo 5)	3,20162%	R\$ 37,76	2,96261%	R\$ 36,72
TOTAL DGBM		R\$ 1.217,03		R\$ 1.276,00

Assistente Operacional de Comunicação				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				5,50%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		7.209,42		7.605,94
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.209,42		7.605,94
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	720,94	10,00000%	760,59
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	108,14	1,50000%	114,09
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	72,09	1,00000%	76,06
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	14,42	0,20000%	15,21
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	180,24	2,50000%	190,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	576,75	8,00000%	608,48
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	161,49	2,24000%	170,37
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	43,26	0,60000%	45,64
TOTAL :	26,04000%	1.877,33	26,04000%	1.980,59
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	600,54	8,33000%	633,57
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	96,33	1,33613%	101,63
TOTAL :	9,66613%	696,87	9,66613%	735,20
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,44	0,02000%	1,52
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,38	0,00521%	0,40

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	1,82	0,02521%	1,92
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	5,77	0,08000%	6,08
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,46	0,00640%	0,49
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,72	0,01000%	0,76
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00260%	0,19	0,00260%	0,20
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	275,40	3,82000%	290,55
	TOTAL :	3,91900%	282,54	3,91900%	298,08
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias		2,78000%	200,42	2,78000%	211,45
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	10,09	0,14000%	10,65
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	0,72	0,01000%	0,76
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	10,09	0,14000%	10,65
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	1,44	0,02000%	1,52
	Subtotal	3,09000%	222,77	3,09000%	235,02
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,80464%	58,01	0,80464%	61,20
	TOTAL :	3,89464%	280,78	3,89464%	296,22
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		26,0400%	1.877,33	26,0400%	1.980,59
13º SALÁRIO		9,66613%	696,87	9,66613%	735,20
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	1,82	0,02521%	1,92
PROVISÃO RESCISÃO		3,91900%	282,54	3,91900%	298,08
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,89464%	280,78	3,89464%	296,22
	TOTAL :	43,5450%	3.139,34	43,5450%	3.312,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)					
			R\$ 11.449,66		R\$ 12.307,02
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		6,61740%	757,67	6,15641%	757,67
LUCRO		1,93690%	236,44	1,80976%	236,44
TRIBUTOS		9,5800%	1.318,41	9,5800%	1.409,25
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	89,45	0,65000%	95,62
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	416,99	3,03000%	445,72
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	688,11	5,00000%	735,52
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	123,86	0,90000%	132,39
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		18,1343%	2.312,52	17,5462%	2.403,36
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	13.762,19	1	14.710,38

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 845,10
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 633,57
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 304,92	4,22947%	R\$ 321,69
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 290,55
Subtotal DGBM		R\$ 1.981,91		R\$ 2.090,91
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,61740%	R\$ 131,15	6,15641%	R\$ 128,72
Lucro (módulo 5)	1,93690%	R\$ 40,93	1,80976%	R\$ 40,17
TOTAL DGBM		R\$ 2.153,99		R\$ 2.259,80

Assistente Operacional de Comunicação				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				5,50%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		7.209,42		7.605,94
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.209,42		7.605,94
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	720,94	10,00000%	760,59
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	108,14	1,50000%	114,09
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	72,09	1,00000%	76,06
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	14,42	0,20000%	15,21
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	180,24	2,50000%	190,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	576,75	8,00000%	608,48
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	161,49	2,24000%	170,37
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	43,26	0,60000%	45,64
TOTAL :	26,04000%	1.877,33	26,04000%	1.980,59
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	600,54	8,33000%	633,57
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	96,33	1,33613%	101,63
TOTAL :	9,66613%	696,87	9,66613%	735,20
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,44	0,02000%	1,52
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,38	0,00521%	0,40

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	1,82	0,02521%	1,92
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	5,77	0,08000%	6,08
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,46	0,00640%	0,49
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,10000%	7,21	0,10000%	7,61
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02604%	1,88	0,02604%	1,98
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	275,40	3,82000%	290,55
	TOTAL :	4,03244%	290,72	4,03244%	306,71
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias		2,78000%	200,42	2,78000%	211,45
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	10,09	0,14000%	10,65
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	0,72	0,01000%	0,76
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	10,09	0,14000%	10,65
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	1,44	0,02000%	1,52
	Subtotal	3,09000%	222,77	3,09000%	235,02
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,80464%	58,01	0,80464%	61,20
	TOTAL :	3,89464%	280,78	3,89464%	296,22
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		26,0400%	1.877,33	26,0400%	1.980,59
13º SALÁRIO		9,66613%	696,87	9,66613%	735,20
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	1,82	0,02521%	1,92
PROVISÃO RESCISÃO		4,03244%	290,72	4,03244%	306,71
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,89464%	280,78	3,89464%	296,22
	TOTAL :	43,6584%	3.147,52	43,6584%	3.320,64
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 11.457,84		R\$ 12.315,65
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		6,61740%	758,21	6,15648%	758,21
LUCRO		1,93688%	236,61	1,80979%	236,61
TRIBUTOS		9,5800%	1.319,36	9,5800%	1.410,25
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	89,52	0,65000%	95,68
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	417,29	3,03000%	446,04
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	688,60	5,00000%	736,04
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	123,95	0,90000%	132,49
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		18,1343%	2.314,18	17,5463%	2.405,07
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	13.772,02	1	14.720,71

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 845,10
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 633,57
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 304,92	4,22947%	R\$ 321,69
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 290,55
Subtotal DGBM		R\$ 1.981,91		R\$ 2.090,91
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,61740%	R\$ 131,15	6,15648%	R\$ 128,73
Lucro (módulo 5)	1,93688%	R\$ 40,93	1,80979%	R\$ 40,17
TOTAL DGBM		R\$ 2.153,99		R\$ 2.259,81

Assistente Operacional de Comunicação				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				5,50%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		7.209,42		7.605,94
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.209,42		7.605,94
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	720,94	10,00000%	760,59
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	108,14	1,50000%	114,09
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	72,09	1,00000%	76,06
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	14,42	0,20000%	15,21
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	180,24	2,50000%	190,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	576,75	8,00000%	608,48
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	161,49	2,24000%	170,37
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	43,26	0,60000%	45,64
TOTAL :	26,04000%	1.877,33	26,04000%	1.980,59
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	600,54	8,33000%	633,57
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	96,33	1,33613%	101,63
TOTAL :	9,66613%	696,87	9,66613%	735,20
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,44	0,02000%	1,52
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,38	0,00521%	0,40

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	1,82	0,02521%	1,92
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	5,77	0,08000%	6,08
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,46	0,00640%	0,49
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,10000%	7,21	0,10000%	7,61
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02604%	1,88	0,02604%	1,98
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	275,40	3,82000%	290,55
	TOTAL :	4,03244%	290,72	4,03244%	306,71
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,333333%	600,79	8,333333%	633,83
Terço constitucional de férias		2,780000%	200,42	2,780000%	211,45
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,140000%	10,09	0,140000%	10,65
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,010000%	0,72	0,010000%	0,76
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,140000%	10,09	0,140000%	10,65
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,020000%	1,44	0,020000%	1,52
	Subtotal	11,423333%	823,56	11,423333%	868,85
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		2,97464%	214,46	2,97464%	226,25
	TOTAL :	14,39797%	1.038,02	14,39797%	1.095,10
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		26,0400%	1.877,33	26,0400%	1.980,59
13º SALÁRIO		9,66613%	696,87	9,66613%	735,20
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	1,82	0,02521%	1,92
PROVISÃO RESCISÃO		4,03244%	290,72	4,03244%	306,71
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		14,39797%	1.038,02	14,39797%	1.095,10
	TOTAL :	54,1618%	3.904,76	54,1618%	4.119,52
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)					
			R\$ 12.215,08		R\$ 13.114,53
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		6,61739%	808,32	6,16355%	808,32
LUCRO		1,93691%	252,25	1,81177%	252,25
TRIBUTOS		9,5800%	1.406,55	9,5800%	1.501,85
Tributos Federais (PIS)		0,650000%	95,43	0,650000%	101,90
Tributos Federais (COFINS)		3,030000%	444,87	3,030000%	475,01
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,000000%	734,11	5,000000%	783,85
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,900000%	132,14	0,900000%	141,09
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		18,1343%	2.467,12	17,5553%	2.562,42
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	14.682,21	1	15.676,95

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 845,10
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 633,57
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 304,92	4,22947%	R\$ 321,69
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 290,55
Subtotal DGBM		R\$ 1.981,91		R\$ 2.090,91
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,61739%	R\$ 131,15	6,16355%	R\$ 128,87
Lucro (módulo 5)	1,93691%	R\$ 40,93	1,81177%	R\$ 40,22
TOTAL DGBM		R\$ 2.153,99		R\$ 2.260,00

Designer Gráfico				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				5,50%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		8.445,38		8.909,88
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		8.445,38		8.909,88
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	844,54	10,00000%	890,99
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	126,68	1,50000%	133,65
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	84,45	1,00000%	89,10
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	16,89	0,20000%	17,82
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	211,13	2,50000%	222,75
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	675,63	8,00000%	712,79
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	189,18	2,24000%	199,58
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	50,67	0,60000%	53,46
TOTAL :	26,04000%	2.199,17	26,04000%	2.320,14
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	703,50	8,33000%	742,19
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	112,84	1,33613%	119,05
TOTAL :	9,66613%	816,34	9,66613%	861,24
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,69	0,02000%	1,78
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,44	0,00521%	0,46

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	2,13	0,02521%	2,24
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	6,76	0,08000%	7,13
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,54	0,00640%	0,57
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,84	0,01000%	0,89
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00260%	0,22	0,00260%	0,23
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	322,61	3,82000%	340,36
TOTAL :		3,91900%	330,97	3,91900%	349,18
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		1,67000%	141,04	1,67000%	148,79
Terço constitucional de férias		2,78000%	234,78	2,78000%	247,69
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	11,82	0,14000%	12,47
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	0,84	0,01000%	0,89
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	11,82	0,14000%	12,47
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	1,69	0,02000%	1,78
Subtotal		4,76000%	402,00	4,76000%	424,11
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		1,23950%	104,68	1,23950%	110,44
TOTAL :		5,99950%	506,68	5,99950%	534,55
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIARIO E FGTS		26,0400%	2.199,17	26,0400%	2.320,14
13º SALÁRIO		9,66613%	816,34	9,66613%	861,24
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	2,13	0,02521%	2,24
PROVISÃO RESCISÃO		3,91900%	330,97	3,91900%	349,18
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		5,99950%	506,68	5,99950%	534,55
TOTAL :		45,6498%	3.855,29	45,6498%	4.067,35
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 13.401,57		R\$ 14.366,30
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		8,12786%	1.089,26	7,58205%	1.089,26
LUCRO		1,63111%	236,36	1,52929%	236,36
TRIBUTOS		9,5800%	1.560,35	9,5800%	1.662,55
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	105,87	0,65000%	112,80
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	493,51	3,03000%	525,84
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	814,38	5,00000%	867,72
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	146,59	0,90000%	156,19
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		19,3390%	2.885,97	18,6913%	2.988,17
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	16.287,54	1	17.354,48

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 938,38	11,1111%	R\$ 989,99
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 703,50	8,33000%	R\$ 742,19
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 357,19	4,22947%	R\$ 376,84
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 322,61	3,82000%	R\$ 340,36
Subtotal DGBM		R\$ 2.321,68		R\$ 2.449,38
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	8,12786%	R\$ 188,70	7,58205%	R\$ 185,71
Lucro (módulo 5)	1,63111%	R\$ 40,95	1,52929%	R\$ 40,30
TOTAL DGBM		R\$ 2.551,33		R\$ 2.675,39

Editor de Fotografia				
Seg-sex: 5 horas diurnas, 25 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		10.060,88		10.614,23
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		10.060,88		10.614,23
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	1.006,09	10,00000%	1.061,42
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	150,91	1,50000%	159,21
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	100,61	1,00000%	106,14
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	20,12	0,20000%	21,23
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	251,52	2,50000%	265,36
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	804,87	8,00000%	849,14
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	225,36	2,24000%	237,76
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	60,37	0,60000%	63,69
TOTAL :	26,04000%	2.619,85	26,04000%	2.763,95
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	838,07	8,33000%	884,17
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	134,43	1,33613%	141,82
TOTAL :	9,66613%	972,50	9,66613%	1.025,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	2,01	0,02000%	2,12
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,52	0,00521%	0,55

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	2,53	0,02521%	2,67
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	8,05	0,08000%	8,49
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,64	0,00640%	0,68
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	1,01	0,01000%	1,06
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00260%	0,26	0,00260%	0,28
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	384,33	3,82000%	405,46
	TOTAL :	3,91900%	394,29	3,91900%	415,97
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		1,39000%	139,85	1,39000%	147,54
Terço constitucional de férias		2,78000%	279,69	2,78000%	295,08
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	14,09	0,14000%	14,86
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	1,01	0,01000%	1,06
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	14,09	0,14000%	14,86
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	2,01	0,02000%	2,12
	Subtotal	4,48000%	450,73	4,48000%	475,52
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		1,16659%	117,37	1,16659%	123,83
	TOTAL :	5,64659%	568,10	5,64659%	599,35
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIARIO E FGTS		26,0400%	2.619,85	26,0400%	2.763,95
13º SALÁRIO		9,66613%	972,50	9,66613%	1.025,99
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	2,53	0,02521%	2,67
PROVISÃO RESCISÃO		3,91900%	394,29	3,91900%	415,97
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		5,64659%	568,10	5,64659%	599,35
	TOTAL :	45,2969%	4.557,27	45,2969%	4.807,93
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)					
			R\$ 15.719,05		R\$ 16.811,23
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		9,47573%	1.489,49	8,86009%	1.489,49
LUCRO		1,37281%	236,24	1,29088%	236,24
TRIBUTOS		9,5800%	1.848,27	9,5800%	1.964,00
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	125,40	0,65000%	133,26
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	584,58	3,03000%	621,18
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	964,65	5,00000%	1.025,05
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	173,64	0,90000%	184,51
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		20,4285%	3.574,00	19,7310%	3.689,73
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	19.293,05	1	20.500,95

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.117,88	11,1111%	R\$ 1.179,36
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 838,07	8,33000%	R\$ 884,17
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 425,52	4,22947%	R\$ 448,93
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 384,33	3,82000%	R\$ 405,46
Subtotal DGBM		R\$ 2.765,80		R\$ 2.917,92
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	9,47573%	R\$ 262,08	8,86009%	R\$ 258,53
Lucro (módulo 5)	1,37281%	R\$ 41,57	1,29088%	R\$ 41,00
TOTAL DGBM		R\$ 3.069,45		R\$ 3.217,45

Operador de Multimídia				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				5,50%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		7.466,93		7.877,61
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.466,93		7.877,61
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	746,69	10,00000%	787,76
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	112,00	1,50000%	118,16
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	74,67	1,00000%	78,78
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	14,93	0,20000%	15,76
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	186,67	2,50000%	196,94
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	597,35	8,00000%	630,21
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	167,26	2,24000%	176,46
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	44,80	0,60000%	47,27
TOTAL :	26,04000%	1.944,37	26,04000%	2.051,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	622,00	8,33000%	656,20
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	99,77	1,33613%	105,26
TOTAL :	9,66613%	721,77	9,66613%	761,46
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,49	0,02000%	1,58
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,39	0,00521%	0,41

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	1,88	0,02521%	1,99
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	5,97	0,08000%	6,30
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,48	0,00640%	0,50
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,75	0,01000%	0,79
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00260%	0,19	0,00260%	0,20
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	285,24	3,82000%	300,92
	TOTAL :	3,91900%	292,63	3,91900%	308,71
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		0,52000%	38,83	0,52000%	40,96
Terço constitucional de férias		2,78000%	207,58	2,78000%	219,00
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	10,45	0,14000%	11,03
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	0,75	0,01000%	0,79
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	10,45	0,14000%	11,03
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	1,49	0,02000%	1,58
	Subtotal	3,61000%	269,56	3,61000%	284,38
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,94004%	70,19	0,94004%	74,05
	TOTAL :	4,55004%	339,75	4,55004%	358,43
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIARIO E FGTS		26,0400%	1.944,37	26,0400%	2.051,34
13º SALÁRIO		9,66613%	721,77	9,66613%	761,46
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	1,88	0,02521%	1,99
PROVISÃO RESCISÃO		3,91900%	292,63	3,91900%	308,71
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		4,55004%	339,75	4,55004%	358,43
	TOTAL :	44,2004%	3.300,40	44,2004%	3.481,93
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)					
			R\$ 11.868,23		R\$ 12.748,61
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		6,98220%	828,66	6,50000%	828,66
LUCRO		1,86198%	236,41	1,74122%	236,41
TRIBUTOS		9,5800%	1.370,28	9,5800%	1.463,56
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	92,97	0,65000%	99,30
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	433,40	3,03000%	462,90
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	715,18	5,00000%	763,86
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	128,73	0,90000%	137,50
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		18,4242%	2.435,35	17,8212%	2.528,63
	Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1		14.303,58	1	15.277,24

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 829,66	11,1111%	R\$ 875,29
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 622,00	8,33000%	R\$ 656,20
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 315,81	4,22947%	R\$ 333,18
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 285,24	3,82000%	R\$ 300,92
Subtotal DGBM		R\$ 2.052,71		R\$ 2.165,59
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,98220%	R\$ 143,32	6,50000%	R\$ 140,76
Lucro (módulo 5)	1,86198%	R\$ 40,89	1,74122%	R\$ 40,16
TOTAL DGBM		R\$ 2.236,92		R\$ 2.346,51

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA LTDA.

Contrato nº 2023/0193

Operador de Multimídia				
Seg-sex: 14h às 23h, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.				5,50%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		7.466,93		7.877,61
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno		377,83		398,61
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intrajornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.844,76		8.276,22
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,0000%	784,48	10,0000%	827,62
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,5000%	117,67	1,5000%	124,14
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,0000%	78,45	1,0000%	82,76
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,2000%	15,69	0,2000%	16,55
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	196,12	2,5000%	206,91
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	627,58	8,0000%	662,10
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,2400%	175,72	2,2400%	185,39
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,6000%	47,07	0,6000%	49,66
TOTAL :	26,0400%	2.042,78	26,0400%	2.155,13
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,3300%	653,47	8,3300%	689,41
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	104,82	1,33613%	110,58
TOTAL :	9,66613%	758,29	9,66613%	799,99
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0200%	1,57	0,0200%	1,66
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,41	0,00521%	0,43
TOTAL :	0,02521%	1,98	0,02521%	2,09
4.4. PROVISÃO P\ RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,0800%	6,28	0,0800%	6,62
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,50	0,00640%	0,53
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,0100%	0,78	0,0100%	0,83
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00260%	0,20	0,00260%	0,22
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,8200%	299,67	3,8200%	316,15
TOTAL :	3,91900%	307,43	3,91900%	324,35
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES

Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	218,08	2,78000%	230,08
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	10,98	0,14000%	11,59
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,78	0,01000%	0,83
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	10,98	0,14000%	11,59
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,57	0,02000%	1,66
Subtotal	3,09000%	242,40	3,09000%	255,74
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,80464%	63,12	0,80464%	66,59
TOTAL :	3,89464%	305,52	3,89464%	322,33
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	26,0400%	2.042,78	26,0400%	2.155,13
13º SALÁRIO	9,66613%	758,29	9,66613%	799,99
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02521%	1,98	0,02521%	2,09
PROVISÃO RESCISÃO	3,91900%	307,43	3,91900%	324,35
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,89464%	305,52	3,89464%	322,33
TOTAL :	43,5450%	3.416,00	43,5450%	3.603,89
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 12.361,66		R\$ 13.269,18
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,37095%	911,17	6,86681%	911,17
LUCRO	1,78090%	236,38	1,66695%	236,38
TRIBUTOS	9,5800%	1.431,30	9,5800%	1.527,46
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	97,11	0,65000%	103,64
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	452,70	3,03000%	483,11
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	747,03	5,00000%	797,21
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	0,90000%	134,46	0,90000%	143,50
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	18,7319%	2.578,85	18,1138%	2.675,01
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	14.940,51	1	15.944,18

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 871,64	11,1111%	R\$ 919,58
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 653,47	8,33000%	R\$ 689,41
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 331,79	4,22947%	R\$ 350,04
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 299,67	3,82000%	R\$ 316,15
Subtotal DGBM		R\$ 2.156,57		R\$ 2.275,18
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,37095%	R\$ 158,96	6,86681%	R\$ 156,23
Lucro (módulo 5)	1,78090%	R\$ 41,24	1,66695%	R\$ 40,53
TOTAL DGBM		R\$ 2.356,77		R\$ 2.471,94

Dados do Adicional Noturno	
<i>Categoria</i>	
<i>Horário da Jornada</i>	
<i>Salário Base + Adic. Periculosidade</i>	
<i>Horas Totais (mês)</i>	
<i>Dias Trabalhados que incide adicional noturno</i>	
<i>Horas Diurnas (dia)</i>	
<i>Horas Noturnas (dia)</i>	
<i>Percentual Adic. Noturno</i>	
Cálculo do Adicional Noturno	
Horas Noturna Mês	
Valor Hora Trabalhada	
Valor Hora Noturna	

<i>Operador de Multimídia</i>
<i>14h às 23h</i>
R\$ 7.466,93
200
22
08:00
01:00
40%
25:18
R\$ 1.518,00
R\$ 0,62
R\$ 377,83

<i>Operador de Multimídia</i>
<i>14h às 23h</i>
R\$ 7.877,61
200
22
08:00
01:00
40%
25:18
R\$ 1.518,00
R\$ 0,66
R\$ 398,61

Repórter Fotográfico				
Seg-sex: 5 horas diurnas, 25 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				5,50%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		7.431,73		7.840,48
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.431,73		7.840,48
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		220,93		220,93
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		220,93		220,93
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	743,17	10,00000%	784,05
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	111,48	1,50000%	117,61
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	74,32	1,00000%	78,40
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	14,86	0,20000%	15,68
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	185,79	2,50000%	196,01
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	594,54	8,00000%	627,24
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	166,47	2,24000%	175,63
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	44,59	0,60000%	47,04
TOTAL :	26,04000%	1.935,22	26,04000%	2.041,66
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	619,06	8,33000%	653,11
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	99,30	1,33613%	104,76
TOTAL :	9,66613%	718,36	9,66613%	757,87
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,49	0,02000%	1,57
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,39	0,00521%	0,41

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	1,88	0,02521%	1,98
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	5,95	0,08000%	6,27
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,48	0,00640%	0,50
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,74	0,01000%	0,78
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00260%	0,19	0,00260%	0,20
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	283,89	3,82000%	299,51
	TOTAL :	3,91900%	291,25	3,91900%	307,26
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		0,93000%	69,12	0,93000%	72,92
Terço constitucional de férias		2,78000%	206,60	2,78000%	217,97
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	10,40	0,14000%	10,98
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	0,74	0,01000%	0,78
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	10,40	0,14000%	10,98
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	1,49	0,02000%	1,57
	Subtotal	4,02000%	298,76	4,02000%	315,19
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		1,04681%	77,80	1,04681%	82,08
	TOTAL :	5,06681%	376,56	5,06681%	397,27
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		26,0400%	1.935,22	26,0400%	2.041,66
13º SALÁRIO		9,66613%	718,36	9,66613%	757,87
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	1,88	0,02521%	1,98
PROVISÃO RESCISÃO		3,91900%	291,25	3,91900%	307,26
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		5,06681%	376,56	5,06681%	397,27
	TOTAL :	44,7172%	3.323,27	44,7172%	3.506,04
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)					
			R\$ 12.076,83		R\$ 12.956,52
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		7,00820%	846,37	6,53239%	846,37
LUCRO		1,82666%	236,06	1,71022%	236,06
TRIBUTOS		9,5800%	1.394,22	9,5800%	1.487,43
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	94,60	0,65000%	100,92
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	440,97	3,03000%	470,45
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	727,67	5,00000%	776,32
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	130,98	0,90000%	139,74
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		18,4149%	2.476,65	17,8226%	2.569,86
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	14.553,48	1	15.526,38

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 825,75	11,1111%	R\$ 871,16
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 619,06	8,33000%	R\$ 653,11
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 314,32	4,22947%	R\$ 331,61
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 283,89	3,82000%	R\$ 299,51
Subtotal DGBM		R\$ 2.043,02		R\$ 2.155,39
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,00820%	R\$ 143,18	6,53239%	R\$ 140,80
Lucro (módulo 5)	1,82666%	R\$ 39,93	1,71022%	R\$ 39,27
TOTAL DGBM		R\$ 2.226,13		R\$ 2.335,46

Repórter Fotográfico				
Seg-sex: 5 horas diurnas, 25 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				5,50%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		7.431,73		7.840,48
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.431,73		7.840,48
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		220,93		220,93
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		220,93		220,93
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	743,17	10,00000%	784,05
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	111,48	1,50000%	117,61
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	74,32	1,00000%	78,40
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	14,86	0,20000%	15,68
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	185,79	2,50000%	196,01
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	594,54	8,00000%	627,24
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	166,47	2,24000%	175,63
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	44,59	0,60000%	47,04
TOTAL :	26,04000%	1.935,22	26,04000%	2.041,66
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	619,06	8,33000%	653,11
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	99,30	1,33613%	104,76
TOTAL :	9,66613%	718,36	9,66613%	757,87
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,49	0,02000%	1,57
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,39	0,00521%	0,41

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	1,88	0,02521%	1,98
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	5,95	0,08000%	6,27
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,48	0,00640%	0,50
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,10000%	7,43	0,10000%	7,84
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02604%	1,94	0,02604%	2,04
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	283,89	3,82000%	299,51
TOTAL :		4,03244%	299,69	4,03244%	316,16
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,33333%	619,31	8,33333%	653,37
Terço constitucional de férias		2,78000%	206,60	2,78000%	217,97
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	10,40	0,14000%	10,98
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	0,74	0,01000%	0,78
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	10,40	0,14000%	10,98
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	1,49	0,02000%	1,57
Subtotal		11,42333%	848,95	11,42333%	895,64
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		2,97464%	221,07	2,97464%	233,22
TOTAL :		14,39797%	1.070,02	14,39797%	1.128,86
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		26,0400%	1.935,22	26,0400%	2.041,66
13º SALÁRIO		9,66613%	718,36	9,66613%	757,87
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	1,88	0,02521%	1,98
PROVISÃO RESCISÃO		4,03244%	299,69	4,03244%	316,16
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		14,39797%	1.070,02	14,39797%	1.128,86
TOTAL :		54,1618%	4.025,17	54,1618%	4.246,53
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 12.778,73		R\$ 13.697,01
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		7,00846%	895,59	6,53858%	895,59
LUCRO		1,82676%	249,80	1,71183%	249,80
TRIBUTOS		9,5800%	1.475,26	9,5800%	1.572,55
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	100,10	0,65000%	106,70
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	466,60	3,03000%	497,37
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	769,97	5,00000%	820,75
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	138,59	0,90000%	147,73
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		18,4152%	2.620,65	17,8304%	2.717,94
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	15.399,38	1	16.414,95

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 825,75	11,1111%	R\$ 871,16
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 619,06	8,33000%	R\$ 653,11
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 314,32	4,22947%	R\$ 331,61
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 283,89	3,82000%	R\$ 299,51
Subtotal DGBM		R\$ 2.043,02		R\$ 2.155,39
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,00846%	R\$ 143,18	6,53858%	R\$ 140,93
Lucro (módulo 5)	1,82676%	R\$ 39,94	1,71183%	R\$ 39,31
TOTAL DGBM		R\$ 2.226,14		R\$ 2.335,63

Supervisor de Clipping e Análise de Mídias				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		5.407,10		5.704,49
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5.407,10		5.704,49
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	540,71	10,00000%	570,45
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	81,11	1,50000%	85,57
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	54,07	1,00000%	57,04
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	10,81	0,20000%	11,41
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	135,18	2,50000%	142,61
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	432,57	8,00000%	456,36
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	121,12	2,24000%	127,78
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	32,44	0,60000%	34,23
TOTAL :	26,04000%	1.408,01	26,04000%	1.485,45
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	450,41	8,33000%	475,18
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	72,25	1,33613%	76,22
TOTAL :	9,66613%	522,66	9,66613%	551,40
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,08	0,02000%	1,14
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,28	0,00521%	0,30

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	1,36	0,02521%	1,44
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	4,33	0,08000%	4,56
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,35	0,00640%	0,37
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,54	0,01000%	0,57
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00260%	0,14	0,00260%	0,15
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	206,55	3,82000%	217,91
	TOTAL :	3,91900%	211,91	3,91900%	223,56
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias		2,78000%	150,32	2,78000%	158,58
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	7,57	0,14000%	7,99
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	0,54	0,01000%	0,57
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	7,57	0,14000%	7,99
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	1,08	0,02000%	1,14
	Subtotal	3,09000%	167,08	3,09000%	176,27
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,80464%	43,51	0,80464%	45,90
	TOTAL :	3,89464%	210,59	3,89464%	222,17
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		26,0400%	1.408,01	26,0400%	1.485,45
13º SALÁRIO		9,66613%	522,66	9,66613%	551,40
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	1,36	0,02521%	1,44
PROVISÃO RESCISÃO		3,91900%	211,91	3,91900%	223,56
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,89464%	210,59	3,89464%	222,17
	TOTAL :	43,5450%	2.354,53	43,5450%	2.484,02
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)					
			R\$ 8.862,53		R\$ 9.577,58
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		3,74261%	331,69	3,46319%	331,69
LUCRO		2,57383%	236,64	2,38807%	236,64
TRIBUTOS		9,5800%	999,20	9,5800%	1.074,96
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	67,80	0,65000%	72,94
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	316,03	3,03000%	339,99
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	521,50	5,00000%	561,04
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	93,87	0,90000%	100,99
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		15,8964%	1.567,53	15,4313%	1.643,29
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	10.430,06	1	11.220,87

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 600,79	11,1111%	R\$ 633,83
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 450,41	8,33000%	R\$ 475,18
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 228,69	4,22947%	R\$ 241,27
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 206,55	3,82000%	R\$ 217,91
Subtotal DGBM		R\$ 1.486,44		R\$ 1.568,19
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,74261%	R\$ 55,63	3,46319%	R\$ 54,31
Lucro (módulo 5)	2,57383%	R\$ 39,69	2,38807%	R\$ 38,75
TOTAL DGBM		R\$ 1.581,76		R\$ 1.661,25

Supervisor de Controle de Qualidade em Comunicação Institucional				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		10.457,06		11.032,20
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		10.457,06		11.032,20
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	1.045,71	10,00000%	1.103,22
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	156,86	1,50000%	165,48
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	104,57	1,00000%	110,32
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	20,91	0,20000%	22,06
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	261,43	2,50000%	275,81
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	836,56	8,00000%	882,58
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	234,24	2,24000%	247,12
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	62,74	0,60000%	66,19
TOTAL :	26,04000%	2.723,02	26,04000%	2.872,78
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	871,07	8,33000%	918,98
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	139,72	1,33613%	147,40
TOTAL :	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.066,38
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	2,09	0,02000%	2,21
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,54	0,00521%	0,57

	TOTAL :	0,02521%	2,63	0,02521%	2,78
4.4. PROVISÃO PI RESCISAO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	8,37	0,08000%	8,83
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,67	0,00640%	0,71
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	1,05	0,01000%	1,10
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00260%	0,27	0,00260%	0,29
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	399,46	3,82000%	421,43
	TOTAL :	3,91900%	409,82	3,91900%	432,36
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias		2,78000%	290,71	2,78000%	306,70
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	14,64	0,14000%	15,45
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	1,05	0,01000%	1,10
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	14,64	0,14000%	15,45
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	2,09	0,02000%	2,21
	Subtotal	3,09000%	323,12	3,09000%	340,89
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,80464%	84,14	0,80464%	88,77
	TOTAL :	3,89464%	407,26	3,89464%	429,66
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIARIO E FGTS		26,0400%	2.723,02	26,0400%	2.872,78
13º SALÁRIO		9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.066,38
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	2,63	0,02521%	2,78
PROVISÃO RESCISÃO		3,91900%	409,82	3,91900%	432,36
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,89464%	407,26	3,89464%	429,66
	TOTAL :	43,5450%	4.553,52	43,5450%	4.803,96
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)					
			R\$ 16.111,48		R\$ 17.225,23
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		9,69607%	1.562,18	9,06914%	1.562,18
LUCRO		1,33653%	236,21	1,25728%	236,21
TRIBUTOS		9,5800%	1.897,55	9,5800%	2.015,55
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	128,75	0,65000%	136,75
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	600,16	3,03000%	637,49
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	990,37	5,00000%	1.051,96
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	178,27	0,90000%	189,35
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,6126%	3.695,94	19,9064%	3.813,94
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	19.807,42	1	21.039,17

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.225,80
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 918,98
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 442,28	4,22947%	R\$ 466,60
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalho e Indenizado)	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 421,43
Subtotal DGBM		R\$ 2.874,71		R\$ 3.032,81
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	9,69607%	R\$ 278,73	9,06914%	R\$ 275,05
Lucro (módulo 5)	1,33653%	R\$ 42,15	1,25728%	R\$ 41,59
TOTAL DGBM		R\$ 3.195,59		R\$ 3.349,45

Supervisor de Controle de Qualidade em Comunicação Institucional				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				5,50%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		10.457,06		11.032,20
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		10.457,06		11.032,20
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	1.045,71	10,00000%	1.103,22
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	156,86	1,50000%	165,48
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	104,57	1,00000%	110,32
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	20,91	0,20000%	22,06
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	261,43	2,50000%	275,81
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	836,56	8,00000%	882,58
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	234,24	2,24000%	247,12
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	62,74	0,60000%	66,19
TOTAL :	26,04000%	2.723,02	26,04000%	2.872,78
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	871,07	8,33000%	918,98
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	139,72	1,33613%	147,40
TOTAL :	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.066,38
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	2,09	0,02000%	2,21
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,54	0,00521%	0,57

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	2,63	0,02521%	2,78
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	8,37	0,08000%	8,83
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,67	0,00640%	0,71
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,10000%	10,46	0,10000%	11,03
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02604%	2,72	0,02604%	2,87
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	399,46	3,82000%	421,43
	TOTAL :	4,03244%	421,68	4,03244%	444,87
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias		2,78000%	290,71	2,78000%	306,70
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	14,64	0,14000%	15,45
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	1,05	0,01000%	1,10
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	14,64	0,14000%	15,45
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	2,09	0,02000%	2,21
	Subtotal	3,09000%	323,12	3,09000%	340,89
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,80464%	84,14	0,80464%	88,77
	TOTAL :	3,89464%	407,26	3,89464%	429,66
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		26,0400%	2.723,02	26,0400%	2.872,78
13º SALÁRIO		9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.066,38
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	2,63	0,02521%	2,78
PROVISÃO RESCISÃO		4,03244%	421,68	4,03244%	444,87
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,89464%	407,26	3,89464%	429,66
	TOTAL :	43,6584%	4.565,38	43,6584%	4.816,47
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 16.123,34		R\$ 17.237,74
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		9,69611%	1.563,34	9,06929%	1.563,34
LUCRO		1,33655%	236,39	1,25732%	236,39
TRIBUTOS		9,5800%	1.898,95	9,5800%	2.017,01
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	128,84	0,65000%	136,85
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	600,61	3,03000%	637,95
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	991,10	5,00000%	1.052,72
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	178,40	0,90000%	189,49
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		20,6127%	3.698,68	19,9066%	3.816,74
	Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1		19.822,02	1	21.054,49

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.225,80
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 918,98
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 442,28	4,22947%	R\$ 466,60
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 421,43
Subtotal DGBM		R\$ 2.874,71		R\$ 3.032,81
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	9,69611%	R\$ 278,74	9,06929%	R\$ 275,05
Lucro (módulo 5)	1,33655%	R\$ 42,15	1,25732%	R\$ 41,59
TOTAL DGBM		R\$ 3.195,60		R\$ 3.349,45

Supervisor de Controle de Qualidade em Comunicação Institucional				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				5,50%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		10.457,06		11.032,20
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		10.457,06		11.032,20
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	1.045,71	10,00000%	1.103,22
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	156,86	1,50000%	165,48
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	104,57	1,00000%	110,32
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	20,91	0,20000%	22,06
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	261,43	2,50000%	275,81
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	836,56	8,00000%	882,58
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	234,24	2,24000%	247,12
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	62,74	0,60000%	66,19
TOTAL :	26,04000%	2.723,02	26,04000%	2.872,78
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	871,07	8,33000%	918,98
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	139,72	1,33613%	147,40
TOTAL :	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.066,38
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	2,09	0,02000%	2,21
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,54	0,00521%	0,57

TOTAL :	0,02521%	2,63	0,02521%	2,78
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	8,37	0,08000%	8,83
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,67	0,00640%	0,71
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	10,46	0,10000%	11,03
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02604%	2,72	0,02604%	2,87
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	399,46	3,82000%	421,43
TOTAL :	4,03244%	421,68	4,03244%	444,87
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33333%	871,42	8,33333%	919,35
Terço constitucional de férias	2,78000%	290,71	2,78000%	306,70
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	14,64	0,14000%	15,45
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	1,05	0,01000%	1,10
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	14,64	0,14000%	15,45
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	2,09	0,02000%	2,21
Subtotal	11,42333%	1.194,54	11,42333%	1.260,24
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,97464%	311,06	2,97464%	328,17
TOTAL :	14,39797%	1.505,60	14,39797%	1.588,41
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	26,0400%	2.723,02	26,0400%	2.872,78
13º SALÁRIO	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.066,38
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02521%	2,63	0,02521%	2,78
PROVISÃO RESCISÃO	4,03244%	421,68	4,03244%	444,87
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,39797%	1.505,60	14,39797%	1.588,41
TOTAL :	54,1618%	5.663,72	54,1618%	5.975,22
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 17.221,68		R\$ 18.396,49
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	9,69610%	1.669,83	9,07689%	1.669,83
LUCRO	1,33652%	252,49	1,25828%	252,49
TRIBUTOS	9,5800%	2.028,31	9,5800%	2.152,78
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	137,62	0,65000%	146,07
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	641,52	3,03000%	680,89
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	1.058,62	5,00000%	1.123,58
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	0,90000%	190,55	0,90000%	202,24
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,6126%	3.950,63	19,9152%	4.075,10
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	21.172,31	1	22.471,59

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.225,80
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 918,98
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 442,28	4,22947%	R\$ 466,60
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 421,43
Subtotal DGBM		R\$ 2.874,71		R\$ 3.032,81
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	9,69610%	R\$ 278,73	9,07689%	R\$ 275,28
Lucro (módulo 5)	1,33652%	R\$ 42,15	1,25828%	R\$ 41,63
TOTAL DGBM		R\$ 3.195,59		R\$ 3.349,72

Controlador de Operações de Plenário				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		11.410,96		12.038,56
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		11.410,96		12.038,56
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		195,75		195,75
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		195,75		195,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	1.141,10	10,00000%	1.203,86
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	171,16	1,50000%	180,58
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	114,11	1,00000%	120,39
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	22,82	0,20000%	24,08
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	285,27	2,50000%	300,96
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	912,88	8,00000%	963,08
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	255,61	2,24000%	269,66
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	68,47	0,60000%	72,23
TOTAL :	26,04000%	2.971,42	26,04000%	3.134,84
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	950,53	8,33000%	1.002,81
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	152,47	1,33613%	160,85
TOTAL :	9,66613%	1.103,00	9,66613%	1.163,66
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	2,28	0,02000%	2,41
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,59	0,00521%	0,63

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	2,87	0,02521%	3,04
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	9,13	0,08000%	9,63
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,73	0,00640%	0,77
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	1,14	0,01000%	1,20
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00260%	0,30	0,00260%	0,31
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	435,90	3,82000%	459,87
	TOTAL :	3,91900%	447,20	3,91900%	471,78
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias		2,78000%	317,22	2,78000%	334,67
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	15,98	0,14000%	16,85
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	1,14	0,01000%	1,20
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	15,98	0,14000%	16,85
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	2,28	0,02000%	2,41
	Subtotal	3,09000%	352,60	3,09000%	371,99
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,80464%	91,82	0,80464%	96,87
	TOTAL :	3,89464%	444,42	3,89464%	468,86
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		26,0400%	2.971,42	26,0400%	3.134,84
13º SALÁRIO		9,66613%	1.103,00	9,66613%	1.163,66
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	2,87	0,02521%	3,04
PROVISÃO RESCISÃO		3,91900%	447,20	3,91900%	471,78
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,89464%	444,42	3,89464%	468,86
	TOTAL :	43,5450%	4.968,91	43,5450%	5.242,18
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 17.676,52		R\$ 18.865,56
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		6,91895%	1.223,03	6,48287%	1.223,03
LUCRO		3,12125%	589,90	2,93649%	589,90
TRIBUTOS		9,5800%	2.064,91	9,5800%	2.190,88
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	140,10	0,65000%	148,65
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	653,10	3,03000%	692,94
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	1.077,72	5,00000%	1.143,47
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	193,99	0,90000%	205,82
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		19,6202%	3.877,84	18,9994%	4.003,81
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	21.554,36	1	22.869,38

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.267,88	11,1111%	R\$ 1.337,62
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 950,53	8,33000%	R\$ 1.002,81
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 482,62	4,22947%	R\$ 509,17
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 435,90	3,82000%	R\$ 459,87
Subtotal DGBM		R\$ 3.136,93		R\$ 3.309,47
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,91895%	R\$ 217,04	6,48287%	R\$ 214,55
Lucro (módulo 5)	3,12125%	R\$ 104,69	2,93649%	R\$ 103,48
TOTAL DGBM		R\$ 3.458,66		R\$ 3.627,50

Operador de Mídia				
Seg-sex: 6 horas diurnas, 30 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		6.796,49		7.170,30
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		6.796,49		7.170,30
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		195,75		195,75
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		195,75		195,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	679,65	10,00000%	717,03
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	101,95	1,50000%	107,55
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	67,96	1,00000%	71,70
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	13,59	0,20000%	14,34
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	169,91	2,50000%	179,26
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	543,72	8,00000%	573,62
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	152,24	2,24000%	160,61
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	40,78	0,60000%	43,02
TOTAL :	26,04000%	1.769,80	26,04000%	1.867,13
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	566,15	8,33000%	597,29
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	90,81	1,33613%	95,80
TOTAL :	9,66613%	656,96	9,66613%	693,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,36	0,02000%	1,43
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,35	0,00521%	0,37

TOTAL :	0,02521%	1,71	0,02521%	1,80
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	5,44	0,08000%	5,74
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,43	0,00640%	0,46
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,68	0,01000%	0,72
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00260%	0,18	0,00260%	0,19
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	259,63	3,82000%	273,91
TOTAL :	3,91900%	266,36	3,91900%	281,02
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	188,94	2,78000%	199,33
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	9,52	0,14000%	10,04
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,68	0,01000%	0,72
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	9,52	0,14000%	10,04
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,36	0,02000%	1,43
Subtotal	3,09000%	210,01	3,09000%	221,56
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,80464%	54,69	0,80464%	57,69
TOTAL :	3,89464%	264,70	3,89464%	279,25
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	26,0400%	1.769,80	26,0400%	1.867,13
13º SALÁRIO	9,66613%	656,96	9,66613%	693,09
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02521%	1,71	0,02521%	1,80
PROVISÃO RESCISÃO	3,91900%	266,36	3,91900%	281,02
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,89464%	264,70	3,89464%	279,25
TOTAL :	43,5450%	2.959,53	43,5450%	3.122,29
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 11.052,67		R\$ 11.877,41
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,23060%	357,07	3,00630%	357,07
LUCRO	5,17388%	590,33	4,82513%	590,33
TRIBUTOS	9,5800%	1.271,40	9,5800%	1.358,78
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	86,26	0,65000%	92,19
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	402,13	3,03000%	429,76
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	663,57	5,00000%	709,18
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	0,90000%	119,44	0,90000%	127,65
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	17,9845%	2.218,80	17,4114%	2.306,18
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.271,48	1	14.183,60

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 755,17	11,1111%	R\$ 796,70
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 566,15	8,33000%	R\$ 597,29
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 287,46	4,22947%	R\$ 303,27
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 259,63	3,82000%	R\$ 273,91
Subtotal DGBM		R\$ 1.868,41		R\$ 1.971,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,23060%	R\$ 60,36	3,00630%	R\$ 59,26
Lucro (módulo 5)	5,17388%	R\$ 99,79	4,82513%	R\$ 97,97
TOTAL DGBM		R\$ 2.028,56		R\$ 2.128,40

Sonoplasta de Plenário e Comissões				
Seg-sex: 6 horas diurnas, 30 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		6.934,74		7.316,15
Adicional de Periculosidade				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intrajornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		6.934,74		7.316,15
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		195,75		195,75
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		195,75		195,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	693,47	10,00000%	731,62
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	104,02	1,50000%	109,74
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	69,35	1,00000%	73,16
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	13,87	0,20000%	14,63
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	173,37	2,50000%	182,90
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	554,78	8,00000%	585,29
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	155,34	2,24000%	163,88
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	41,61	0,60000%	43,90
TOTAL :	26,04000%	1.805,81	26,04000%	1.905,12
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	577,66	8,33000%	609,44
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	92,66	1,33613%	97,75
TOTAL :	9,66613%	670,32	9,66613%	707,19
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,39	0,02000%	1,46
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,36	0,00521%	0,38

TOTAL :	0,02521%	1,75	0,02521%	1,84
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	5,55	0,08000%	5,85
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,44	0,00640%	0,47
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,69	0,01000%	0,73
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00260%	0,18	0,00260%	0,19
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	264,91	3,82000%	279,48
TOTAL :	3,91900%	271,77	3,91900%	286,72
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	192,79	2,78000%	203,39
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	9,71	0,14000%	10,24
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,69	0,01000%	0,73
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	9,71	0,14000%	10,24
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,39	0,02000%	1,46
Subtotal	3,09000%	214,28	3,09000%	226,07
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,80464%	55,80	0,80464%	58,87
TOTAL :	3,89464%	270,08	3,89464%	284,94
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	26,0400%	1.805,81	26,0400%	1.905,12
13º SALÁRIO	9,66613%	670,32	9,66613%	707,19
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02521%	1,75	0,02521%	1,84
PROVISÃO RESCISÃO	3,91900%	271,77	3,91900%	286,72
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,89464%	270,08	3,89464%	284,94
TOTAL :	43,5450%	3.019,73	43,5450%	3.185,81
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 11.251,12		R\$ 12.086,78
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,17402%	357,11	2,95455%	357,11
LUCRO	5,08523%	590,31	4,74377%	590,31
TRIBUTOS	9,5800%	1.292,44	9,5800%	1.380,98
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	87,69	0,65000%	93,70
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	408,78	3,03000%	436,78
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	674,55	5,00000%	720,76
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	0,90000%	121,42	0,90000%	129,74
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	17,8393%	2.239,86	17,2783%	2.328,40
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.490,98	1	14.415,17

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 770,53	11,1111%	R\$ 812,91
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 577,66	8,33000%	R\$ 609,44
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 293,30	4,22947%	R\$ 309,43
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 264,91	3,82000%	R\$ 279,48
Subtotal DGBM		R\$ 1.906,40		R\$ 2.011,26
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,17402%	R\$ 60,51	2,95455%	R\$ 59,42
Lucro (módulo 5)	5,08523%	R\$ 100,02	4,74377%	R\$ 98,23
TOTAL DGBM		R\$ 2.066,93		R\$ 2.168,91

Técnico de Sistemas Audiovisuais para Plenário				
Seg-sex: 6 horas diurnas, 30 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		6.993,16		7.377,78
Adicional de Periculosidade 30%		2.097,95		2.213,33
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		9.091,11		9.591,11
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		195,75		195,75
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		195,75		195,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	909,11	10,00000%	959,11
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	136,37	1,50000%	143,87
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	90,91	1,00000%	95,91
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	18,18	0,20000%	19,18
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	227,28	2,50000%	239,78
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	727,29	8,00000%	767,29
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	203,64	2,24000%	214,84
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	54,55	0,60000%	57,55
TOTAL :	26,04000%	2.367,33	26,04000%	2.497,53
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	757,29	8,33000%	798,94
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	121,47	1,33613%	128,15
TOTAL :	9,66613%	878,76	9,66613%	927,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,82	0,02000%	1,92
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,47	0,00521%	0,50

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	2,29	0,02521%	2,42
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	7,27	0,08000%	7,67
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,58	0,00640%	0,61
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,91	0,01000%	0,96
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00260%	0,24	0,00260%	0,25
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	347,28	3,82000%	366,38
	TOTAL :	3,91900%	356,28	3,91900%	375,87
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias		2,78000%	252,73	2,78000%	266,63
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	12,73	0,14000%	13,43
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	0,91	0,01000%	0,96
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	12,73	0,14000%	13,43
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	1,82	0,02000%	1,92
	Subtotal	3,09000%	280,92	3,09000%	296,37
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,80464%	73,15	0,80464%	77,17
	TOTAL :	3,89464%	354,07	3,89464%	373,54
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		26,0400%	2.367,33	26,0400%	2.497,53
13º SALÁRIO		9,66613%	878,76	9,66613%	927,09
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	2,29	0,02521%	2,42
PROVISÃO RESCISÃO		3,91900%	356,28	3,91900%	375,87
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,89464%	354,07	3,89464%	373,54
	TOTAL :	43,5450%	3.958,73	43,5450%	4.176,45
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 14.346,49		R\$ 15.352,38
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		4,52131%	648,65	4,22508%	648,65
LUCRO		3,93511%	590,08	3,68776%	590,08
TRIBUTOS		9,5800%	1.651,26	9,5800%	1.757,83
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	112,04	0,65000%	119,27
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	522,27	3,03000%	555,97
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	861,82	5,00000%	917,45
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	155,13	0,90000%	165,14
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		18,0364%	2.889,99	17,4928%	2.996,56
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	17.236,47	1	18.348,94

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.010,12	11,1111%	R\$ 1.065,68
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 757,29	8,33000%	R\$ 798,94
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 384,51	4,22947%	R\$ 405,65
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 347,28	3,82000%	R\$ 366,38
Subtotal DGBM		R\$ 2.499,20		R\$ 2.636,65
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	4,52131%	R\$ 113,00	4,22508%	R\$ 111,40
Lucro (módulo 5)	3,93511%	R\$ 102,79	3,68776%	R\$ 101,34
TOTAL DGBM		R\$ 2.714,99		R\$ 2.849,39

Supervisor Técnico de Plenário e Comissões				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		11.871,28		12.524,20
Adicional de Periculosidade 30%		3.561,38		3.757,26
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		15.432,66		16.281,46
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		195,75		195,75
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		195,75		195,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	1.543,27	10,00000%	1.628,15
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	231,49	1,50000%	244,22
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	154,33	1,00000%	162,81
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	30,87	0,20000%	32,56
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	385,82	2,50000%	407,04
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	1.234,61	8,00000%	1.302,52
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	345,69	2,24000%	364,70
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	92,60	0,60000%	97,69
TOTAL :	26,04000%	4.018,68	26,04000%	4.239,69
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	1.285,54	8,33000%	1.356,25
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	206,20	1,33613%	217,54
TOTAL :	9,66613%	1.491,74	9,66613%	1.573,79
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	3,09	0,02000%	3,26
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,80	0,00521%	0,85

TOTAL :	0,02521%	3,89	0,02521%	4,11
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	12,35	0,08000%	13,03
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,99	0,00640%	1,04
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	1,54	0,01000%	1,63
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00260%	0,40	0,00260%	0,42
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	589,53	3,82000%	621,95
TOTAL :	3,91900%	604,81	3,91900%	638,07
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	429,03	2,78000%	452,62
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	21,61	0,14000%	22,79
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	1,54	0,01000%	1,63
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	21,61	0,14000%	22,79
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	3,09	0,02000%	3,26
Subtotal	3,09000%	476,87	3,09000%	503,10
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,80464%	124,18	0,80464%	131,01
TOTAL :	3,89464%	601,05	3,89464%	634,11
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	26,0400%	4.018,68	26,0400%	4.239,69
13º SALÁRIO	9,66613%	1.491,74	9,66613%	1.573,79
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02521%	3,89	0,02521%	4,11
PROVISÃO RESCISÃO	3,91900%	604,81	3,91900%	638,07
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,89464%	601,05	3,89464%	634,11
TOTAL :	43,5450%	6.720,17	43,5450%	7.089,77
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 23.449,48		R\$ 24.956,05
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	8,07391%	1.893,29	7,58650%	1.893,29
LUCRO	2,32703%	589,73	2,19644%	589,73
TRIBUTOS	9,5800%	2.747,55	9,5800%	2.907,17
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	186,42	0,65000%	197,25
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	869,01	3,03000%	919,49
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	1.434,00	5,00000%	1.517,31
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	0,90000%	258,12	0,90000%	273,12
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	19,9809%	5.230,57	19,3629%	5.390,19
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	28.680,05	1	30.346,24

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.714,74	11,1111%	R\$ 1.809,05
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 1.285,54	8,33000%	R\$ 1.356,25
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 652,72	4,22947%	R\$ 688,62
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 589,53	3,82000%	R\$ 621,95
Subtotal DGBM		R\$ 4.242,53		R\$ 4.475,87
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	8,07391%	R\$ 342,54	7,58650%	R\$ 339,56
Lucro (módulo 5)	2,32703%	R\$ 106,70	2,19644%	R\$ 105,77
TOTAL DGBM		R\$ 4.691,77		R\$ 4.921,20

Operador Técnico de Mídia				
Seg-sex: 6 horas diurnas, 30 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				5,50%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		6.796,49		7.170,30
Adicional de Periculosidade 30%				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		6.796,49		7.170,30
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		195,75		195,75
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		195,75		195,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	679,65	10,00000%	717,03
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	101,95	1,50000%	107,55
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	67,96	1,00000%	71,70
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	13,59	0,20000%	14,34
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	169,91	2,50000%	179,26
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	543,72	8,00000%	573,62
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	152,24	2,24000%	160,61
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	40,78	0,60000%	43,02
TOTAL :	26,04000%	1.769,80	26,04000%	1.867,13
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	566,15	8,33000%	597,29
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	90,81	1,33613%	95,80
TOTAL :	9,66613%	656,96	9,66613%	693,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,36	0,02000%	1,43
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,35	0,00521%	0,37

TOTAL :	0,02521%	1,71	0,02521%	1,80
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	5,44	0,08000%	5,74
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,43	0,00640%	0,46
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,68	0,01000%	0,72
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00260%	0,18	0,00260%	0,19
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	259,63	3,82000%	273,91
TOTAL :	3,91900%	266,36	3,91900%	281,02
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	188,94	2,78000%	199,33
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	9,52	0,14000%	10,04
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,68	0,01000%	0,72
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	9,52	0,14000%	10,04
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,36	0,02000%	1,43
Subtotal	3,09000%	210,01	3,09000%	221,56
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,80464%	54,69	0,80464%	57,69
TOTAL :	3,89464%	264,70	3,89464%	279,25
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	26,0400%	1.769,80	26,0400%	1.867,13
13º SALÁRIO	9,66613%	656,96	9,66613%	693,09
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02521%	1,71	0,02521%	1,80
PROVISÃO RESCISÃO	3,91900%	266,36	3,91900%	281,02
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,89464%	264,70	3,89464%	279,25
TOTAL :	43,5450%	2.959,53	43,5450%	3.122,29
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 11.052,67		R\$ 11.877,41
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	6,06667%	670,53	5,64542%	670,53
LUCRO	5,03554%	590,33	4,70460%	590,33
TRIBUTOS	9,5800%	1.304,62	9,5800%	1.392,00
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	88,52	0,65000%	94,45
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	412,63	3,03000%	440,27
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	680,91	5,00000%	726,51
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	0,90000%	122,56	0,90000%	130,77
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	20,6822%	2.565,48	19,9300%	2.652,86
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.618,15	1	14.530,27

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 755,17	11,1111%	R\$ 796,70
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 566,15	8,33000%	R\$ 597,29
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 287,46	4,22947%	R\$ 303,27
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 259,63	3,82000%	R\$ 273,91
Subtotal DGBM		R\$ 1.868,41		R\$ 1.971,17
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,06667%	R\$ 113,35	5,64542%	R\$ 111,28
Lucro (módulo 5)	5,03554%	R\$ 99,79	4,70460%	R\$ 97,97
TOTAL DGBM		R\$ 2.081,55		R\$ 2.180,42

Repórter Cinematográfico para Vídeos Educacionais				
Seg-sex: 5 horas diurnas, 25 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				5,50%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		9.079,32		9.578,68
Adicional de Periculosidade 30%				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		9.079,32		9.578,68
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		220,93		220,93
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		220,93		220,93
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	907,93	10,00000%	957,87
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	136,19	1,50000%	143,68
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	90,79	1,00000%	95,79
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	18,16	0,20000%	19,16
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	226,98	2,50000%	239,47
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	726,35	8,00000%	766,29
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	203,38	2,24000%	214,56
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	54,48	0,60000%	57,47
TOTAL :	26,04000%	2.364,26	26,04000%	2.494,29
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	756,31	8,33000%	797,90
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	121,31	1,33613%	127,98
TOTAL :	9,66613%	877,62	9,66613%	925,88
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,82	0,02000%	1,92
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,47	0,00521%	0,50

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	2,29	0,02521%	2,42
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	7,26	0,08000%	7,66
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,58	0,00640%	0,61
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,91	0,01000%	0,96
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00260%	0,24	0,00260%	0,25
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	346,83	3,82000%	365,91
	TOTAL :	3,91900%	355,82	3,91900%	375,39
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias		2,78000%	252,41	2,78000%	266,29
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	12,71	0,14000%	13,41
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	0,91	0,01000%	0,96
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	12,71	0,14000%	13,41
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	1,82	0,02000%	1,92
	Subtotal	3,09000%	280,55	3,09000%	295,98
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,80464%	73,06	0,80464%	77,07
	TOTAL :	3,89464%	353,61	3,89464%	373,05
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		26,0400%	2.364,26	26,0400%	2.494,29
13º SALÁRIO		9,66613%	877,62	9,66613%	925,88
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	2,29	0,02521%	2,42
PROVISÃO RESCISÃO		3,91900%	355,82	3,91900%	375,39
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,89464%	353,61	3,89464%	373,05
	TOTAL :	43,5450%	3.953,60	43,5450%	4.171,03
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)					
			R\$ 14.354,75		R\$ 15.359,71
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		8,65259%	1.242,06	8,08648%	1.242,06
LUCRO		3,78279%	589,99	3,55378%	589,99
TRIBUTOS		9,5800%	1.714,99	9,5800%	1.821,47
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	116,36	0,65000%	123,59
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	542,42	3,03000%	576,10
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	895,09	5,00000%	950,66
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	161,12	0,90000%	171,12
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		22,0154%	3.547,04	21,2203%	3.653,52
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	17.901,79	1	19.013,23

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.008,81	11,1111%	R\$ 1.064,30
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 756,31	8,33000%	R\$ 797,90
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 384,01	4,22947%	R\$ 405,13
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 346,83	3,82000%	R\$ 365,91
Subtotal DGBM		R\$ 2.495,96		R\$ 2.633,24
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	8,65259%	R\$ 215,97	8,08648%	R\$ 212,94
Lucro (módulo 5)	3,78279%	R\$ 102,59	3,55378%	R\$ 101,15
TOTAL DGBM		R\$ 2.814,52		R\$ 2.947,33

Supervisor de Controle de Qualidade de Produtos Educacionais				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		10.457,06		11.032,20
Adicional de Periculosidade 30%				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		10.457,06		11.032,20
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	1.045,71	10,00000%	1.103,22
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	156,86	1,50000%	165,48
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	104,57	1,00000%	110,32
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	20,91	0,20000%	22,06
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	261,43	2,50000%	275,81
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	836,56	8,00000%	882,58
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	234,24	2,24000%	247,12
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	62,74	0,60000%	66,19
TOTAL :	26,04000%	2.723,02	26,04000%	2.872,78
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	871,07	8,33000%	918,98
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	139,72	1,33613%	147,40
TOTAL :	9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.066,38
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	2,09	0,02000%	2,21
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,54	0,00521%	0,57

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	2,63	0,02521%	2,78
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	8,37	0,08000%	8,83
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,67	0,00640%	0,71
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	1,05	0,01000%	1,10
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00260%	0,27	0,00260%	0,29
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	399,46	3,82000%	421,43
	TOTAL :	3,91900%	409,82	3,91900%	432,36
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias		2,78000%	290,71	2,78000%	306,70
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	14,64	0,14000%	15,45
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	1,05	0,01000%	1,10
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	14,64	0,14000%	15,45
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	2,09	0,02000%	2,21
	Subtotal	3,09000%	323,12	3,09000%	340,89
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,80464%	84,14	0,80464%	88,77
	TOTAL :	3,89464%	407,26	3,89464%	429,66
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		26,0400%	2.723,02	26,0400%	2.872,78
13º SALÁRIO		9,66613%	1.010,79	9,66613%	1.066,38
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	2,63	0,02521%	2,78
PROVISÃO RESCISÃO		3,91900%	409,82	3,91900%	432,36
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,89464%	407,26	3,89464%	429,66
	TOTAL :	43,5450%	4.553,52	43,5450%	4.803,96
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 16.111,48		R\$ 17.225,23
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		9,69607%	1.562,18	9,06914%	1.562,18
LUCRO		3,34133%	590,54	3,14328%	590,54
TRIBUTOS		9,5800%	1.935,09	9,5800%	2.053,09
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	131,30	0,65000%	139,30
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	612,04	3,03000%	649,36
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	1.009,96	5,00000%	1.071,55
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	181,79	0,90000%	192,88
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		22,6174%	4.087,81	21,7924%	4.205,81
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	20.199,29	1	21.431,04

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.161,90	11,1111%	R\$ 1.225,80
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 871,07	8,33000%	R\$ 918,98
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 442,28	4,22947%	R\$ 466,60
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 399,46	3,82000%	R\$ 421,43
Subtotal DGBM		R\$ 2.874,71		R\$ 3.032,81
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	9,69607%	R\$ 278,73	9,06914%	R\$ 275,05
Lucro (módulo 5)	3,34133%	R\$ 105,37	3,14328%	R\$ 103,98
TOTAL DGBM		R\$ 3.258,81		R\$ 3.411,84

Assistente Técnico Operacional				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				5,50%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		7.209,42		7.605,94
Adicional de Periculosidade 30%				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.209,42		7.605,94
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	720,94	10,00000%	760,59
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	108,14	1,50000%	114,09
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	72,09	1,00000%	76,06
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	14,42	0,20000%	15,21
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	180,24	2,50000%	190,15
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	576,75	8,00000%	608,48
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	161,49	2,24000%	170,37
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	43,26	0,60000%	45,64
TOTAL :	26,04000%	1.877,33	26,04000%	1.980,59
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	600,54	8,33000%	633,57
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	96,33	1,33613%	101,63
TOTAL :	9,66613%	696,87	9,66613%	735,20
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,44	0,02000%	1,52
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,38	0,00521%	0,40

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	1,82	0,02521%	1,92
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	5,77	0,08000%	6,08
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,46	0,00640%	0,49
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	0,72	0,01000%	0,76
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00260%	0,19	0,00260%	0,20
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	275,40	3,82000%	290,55
	TOTAL :	3,91900%	282,54	3,91900%	298,08
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias		2,78000%	200,42	2,78000%	211,45
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	10,09	0,14000%	10,65
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	0,72	0,01000%	0,76
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	10,09	0,14000%	10,65
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	1,44	0,02000%	1,52
	Subtotal	3,09000%	222,77	3,09000%	235,02
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,80464%	58,01	0,80464%	61,20
	TOTAL :	3,89464%	280,78	3,89464%	296,22
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		26,0400%	1.877,33	26,0400%	1.980,59
13º SALÁRIO		9,66613%	696,87	9,66613%	735,20
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	1,82	0,02521%	1,92
PROVISÃO RESCISÃO		3,91900%	282,54	3,91900%	298,08
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,89464%	280,78	3,89464%	296,22
	TOTAL :	43,5450%	3.139,34	43,5450%	3.312,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)					
			R\$ 11.449,66		R\$ 12.307,02
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		6,61740%	757,67	6,15641%	757,67
LUCRO		4,84200%	591,08	4,52426%	591,08
TRIBUTOS		9,5800%	1.355,99	9,5800%	1.446,83
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	92,00	0,65000%	98,17
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	428,88	3,03000%	457,61
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	707,72	5,00000%	755,13
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	127,39	0,90000%	135,92
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,0394%	2.704,74	20,2607%	2.795,58
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	14.154,40	1	15.102,60

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 801,05	11,1111%	R\$ 845,10
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 600,54	8,33000%	R\$ 633,57
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 304,92	4,22947%	R\$ 321,69
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 275,40	3,82000%	R\$ 290,55
Subtotal DGBM		R\$ 1.981,91		R\$ 2.090,91
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	6,61740%	R\$ 131,15	6,15641%	R\$ 128,72
Lucro (módulo 5)	4,84200%	R\$ 102,31	4,52426%	R\$ 100,42
TOTAL DGBM		R\$ 2.215,37		R\$ 2.320,05

Supervisor de Pesquisa de Opinião				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				5,50%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		10.202,04		10.763,15
Adicional de Periculosidade 30%				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		10.202,04		10.763,15
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	1.020,20	10,00000%	1.076,32
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	153,03	1,50000%	161,45
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	102,02	1,00000%	107,63
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	20,40	0,20000%	21,53
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	255,05	2,50000%	269,08
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	816,16	8,00000%	861,05
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	228,53	2,24000%	241,09
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	61,21	0,60000%	64,58
TOTAL :	26,04000%	2.656,60	26,04000%	2.802,73
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	849,83	8,33000%	896,57
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	136,31	1,33613%	143,81
TOTAL :	9,66613%	986,14	9,66613%	1.040,38
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	2,04	0,02000%	2,15
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,53	0,00521%	0,56

4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	TOTAL :	0,02521%	2,57	0,02521%	2,71
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,08000%	8,16	0,08000%	8,61
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,00640%	0,65	0,00640%	0,69
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,01000%	1,02	0,01000%	1,08
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00260%	0,27	0,00260%	0,28
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82000%	389,72	3,82000%	411,15
	TOTAL :	3,91900%	399,82	3,91900%	421,81
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias		2,78000%	283,62	2,78000%	299,22
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,14000%	14,28	0,14000%	15,07
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01000%	1,02	0,01000%	1,08
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,14000%	14,28	0,14000%	15,07
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02000%	2,04	0,02000%	2,15
	Subtotal	3,09000%	315,24	3,09000%	332,58
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		0,80464%	82,09	0,80464%	86,60
	TOTAL :	3,89464%	397,33	3,89464%	419,18
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)					
PREVIDENCIARIO E FGTS		26,0400%	2.656,60	26,0400%	2.802,73
13º SALÁRIO		9,66613%	986,14	9,66613%	1.040,38
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02521%	2,57	0,02521%	2,71
PROVISÃO RESCISÃO		3,91900%	399,82	3,91900%	421,81
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,89464%	397,33	3,89464%	419,18
	TOTAL :	43,5450%	4.442,46	43,5450%	4.686,81
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 15.745,40		R\$ 16.839,03
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		9,52045%	1.499,03	8,90212%	1.499,03
LUCRO		3,42464%	590,56	3,22041%	590,56
TRIBUTOS		9,5800%	1.889,62	9,5800%	2.005,49
Tributos Federais (PIS)		0,65000%	128,21	0,65000%	136,07
Tributos Federais (COFINS)		3,03000%	597,66	3,03000%	634,30
Tributos Estaduais					
Tributos Municipais (ISS)		5,00000%	986,23	5,00000%	1.046,71
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		0,90000%	177,52	0,90000%	188,41
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		22,5251%	3.979,21	21,7025%	4.095,08
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO		1	19.724,61	1	20.934,11

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 1.133,56	11,1111%	R\$ 1.195,91
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 849,83	8,33000%	R\$ 896,57
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 431,49	4,22947%	R\$ 455,22
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 389,72	3,82000%	R\$ 411,15
Subtotal DGBM		R\$ 2.804,60		R\$ 2.958,85
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	9,52045%	R\$ 267,01	8,90212%	R\$ 263,40
Lucro (módulo 5)	3,42464%	R\$ 105,19	3,22041%	R\$ 103,77
TOTAL DGBM		R\$ 3.176,80		R\$ 3.326,02

Web Designer para Sistemas Corporativos				
Seg-sex: 8 horas diurnas, 40 horas semanais				
Repactuação de preços em consonância com o TA a CCT 2026/2026 - SEAC/DF x SINRAD/DF, <u>com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.</u>				5,50%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (7º TA)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2026)
Salário Base		7.906,55		8.341,41
Adicional de Periculosidade 30%				
Adicional Insalubridade				
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Hora Noturna Adicional				
Intervalo Intra jornada				
Outros Dif horas extras				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.906,55		8.341,41
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte (R\$ 14,42 x 22 dias úteis - 6% x SB)		-		-
Auxílio Alimentação		1.059,74		1.059,74
Auxílio Saúde				286,20
Auxílio creche		41,16		43,13
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		1.100,90		1.389,07
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniformes		-		-
EPI's				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00000%	790,66	10,00000%	834,14
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	118,60	1,50000%	125,12
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	79,07	1,00000%	83,41
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	15,81	0,20000%	16,68
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	197,66	2,50000%	208,54
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	632,52	8,00000%	667,31
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,24000%	177,11	2,24000%	186,85
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	47,44	0,60000%	50,05
TOTAL :	26,04000%	2.058,87	26,04000%	2.172,10
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	658,62	8,33000%	694,84
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,33613%	105,64	1,33613%	111,45
TOTAL :	9,66613%	764,26	9,66613%	806,29
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,58	0,02000%	1,67
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00521%	0,41	0,00521%	0,43

TOTAL :	0,02521%	1,99	0,02521%	2,10
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08000%	6,33	0,08000%	6,67
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00640%	0,51	0,00640%	0,53
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,01000%	0,79	0,01000%	0,83
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00260%	0,21	0,00260%	0,22
Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	302,03	3,82000%	318,64
TOTAL :	3,91900%	309,87	3,91900%	326,89
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	0,00000%	-	0,00000%	-
Terço constitucional de férias	2,78000%	219,80	2,78000%	231,89
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,14000%	11,07	0,14000%	11,68
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01000%	0,79	0,01000%	0,83
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,14000%	11,07	0,14000%	11,68
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02000%	1,58	0,02000%	1,67
Subtotal	3,09000%	244,31	3,09000%	257,75
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,80464%	63,62	0,80464%	67,12
TOTAL :	3,89464%	307,93	3,89464%	324,87
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	26,0400%	2.058,87	26,0400%	2.172,10
13º SALÁRIO	9,66613%	764,26	9,66613%	806,29
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02521%	1,99	0,02521%	2,10
PROVISÃO RESCISÃO	3,91900%	309,87	3,91900%	326,89
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,89464%	307,93	3,89464%	324,87
TOTAL :	43,5450%	3.442,92	43,5450%	3.632,25
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 12.450,37		R\$ 13.362,73
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,47304%	930,42	6,96280%	930,42
LUCRO	4,41620%	590,92	4,13429%	590,92
TRIBUTOS	9,5800%	1.480,31	9,5800%	1.576,97
Tributos Federais (PIS)	0,65000%	100,44	0,65000%	107,00
Tributos Federais (COFINS)	3,03000%	468,20	3,03000%	498,77
Tributos Estaduais				
Tributos Municipais (ISS)	5,00000%	772,60	5,00000%	823,05
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	0,90000%	139,07	0,90000%	148,15
VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	21,4692%	3.001,65	20,6771%	3.098,31
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	15.452,01	1	16.461,04

	%	DGBM ATUAL (7º TA)	%	DGBM REPACTUADO (1º.01.2026)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1111%	R\$ 878,51	11,1111%	R\$ 926,82
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 658,62	8,33000%	R\$ 694,84
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	4,22947%	R\$ 334,40	4,22947%	R\$ 352,80
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82000%	R\$ 302,03	3,82000%	R\$ 318,64
Subtotal DGBM		R\$ 2.173,56		R\$ 2.293,10
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	7,47304%	R\$ 162,43	6,96280%	R\$ 159,66
Lucro (módulo 5)	4,41620%	R\$ 103,16	4,13429%	R\$ 101,40
TOTAL DGBM		R\$ 2.439,15		R\$ 2.554,16